Folha: 11

Processo nº 255/21
Folha nº 561
Ass.:

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

01.01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA, tem por objetivo: Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo.

01.02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01/01/2020 a 31/12/20.

NOTA 02 – ATIVO CIRCULANTE:

02.01 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

02.01.01 – DISPONIVEL: incluem os saldos em caixa, conta corrente e de aplicações nos bancos que somam um total de R$ 181.997,97 em moeda corrente no país.

NOTA 03 – PATRIMONIO LIQUIDO:

03.01 – PATRIMONIO LIQUIDO: Com o saldo de R$ 2.672.281,07, somado com capital social, lucro/prejuízo acumulados e resultado do exercício findo.

NOTA 04 – RESULTADO CONTABIL DO EXERCICIO:

O resultado operacional Lucro do exercício em 31/12/2020 foi de R$ 1.013.199,01, decorrente, sobretudo, dos registros contábeis das receitas, receitas financeiras menos os custos e despesas.

NOTA 05 – RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS:

As receitas e despesas foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, de acordo com o Regime de Competência, conforme a NBC TSC de 04/10/2016 do CFC.

Folha: 12
Processo nº 255/21
Folha nº 562
Ass.:

NOTA 06 – EVENTOS APÓS O FINAL DO EXERCICIO:

Até a data de divulgação destas Notas Explicativas, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

Porto Velho, 31 de Dezembro de 2020.

Renova Serv. Adm. e Engenharia Civil Ltda
Alonso Gonçalves de Oliveira
CPF: 976.517.022-04
Sócio Administrador

Adailton Jose Mendes
Técnico Contábil
CRC/RO: 002352/O-6

Processo nº 255/21
Folha nº 563
Ass.: 13

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RO

Certidão n.º: RO/2021/00002471
Nome: ADAILTON JOSE MENDES CPF: 691.128.942-49
CRC/UF n.º RO-002352/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 19.07.2021
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Nº 5 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página http://201.33.23.187/spwRO/principal.htm, mediante número de controle a seguir:

CPF : **691.128.942-49** Controle : **7863.8177.8491.8805**

Processo nº 255/21
Folha nº 564
Ass.: ✓

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém está encadernação, 14 Folha (s) numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 1 a 14 e que servirá de Balanço Patrimonial nº 5, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada. Período de escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa.....Renova Serviços Administrativos e Engenharia Civil Ltda.
Endereço: .....Rua Tobias de Aguiar, 3968
Cidade.....Porto Velho/ RO
Bairro: .....Costa e Silva,..... CEP: 76.803-636
CNPJ: 17.218.134/0001-86
Inscr. Estadual 00000003730697
Órgão de Inscrição .....Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER
Nº. Da Inscrição: 11200604588, em 27 de Novembro 2012.

Porto Velho, 31 de dezembro 2020.

Renova Serviços Administrativos e Engenharia Civil Ltda
Alonso Gonçalves de Oliveira Junior
Socio Administrador
CPF: 845.844.592-15

Adailton Jose Mendes
Técnico em Contabilidade.
CRC/RO 002352/O-6.

Processo nº 1.551/21
Folha nº 565
Ass.: ✓

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
69112894249	ADAILTON JOSE MENDES
84584459215	ALONSO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2021 10:42 SOB Nº 20210191481.
PROTOCOLO: 210191481 DE 23/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102745372. CNPJ DA SEDE: 17218134000186.
NIRE: 11200604588. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/04/2021.
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVIL LTDA

JUCER

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo nº 2556/19
Folha nº 566
Ass.: V

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: **RENOVA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E SERVICO DE ELABORACAO DE PROJETOS LTDA** com sede à **RUA TOBIAS DE AGUIAR, B: COSTA E SILVA - 3968** inscrita no C.N.P.J. N.º **17.218.134/0001-86** representada nesta ocasião por seu sócio: **ALONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR** R.G. n.º **881.245 SSP/RO** C.P.F. n.º **845.844.592-15** doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. **LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE**, brasileiro (a), R.G. n.º **591.217 SSP/RO** C.P.F. n.º **653.101.952-20**, com habilidade profissional **ENGENHEIRO CIVIL**, Cart. CREA n.º **3588 D/RO** e doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatível com os objetivos sociais da empresa, descriminada na Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Cargo e/ou Função.

Cláusula 2ª - O Contrato Terá início em: 15/Julho/2019

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 06h ( ), diária ( ) semanal, (X) mensal.

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica.

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverá ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA. Honorários R$ 6.000,00 (Seis mil Reais).

Cláusula 6ª - Este Contratado poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas Atividades Técnicas da Empresa contratante, conforme descriminado na A.R.T. de Cargo ou Função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas da A.R.T. das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade Técnica do Profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - No caso das partes não se manifestarem até o fim do contrato, este será renovado automaticamente.

Cláusula 10ª As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

Processo nº 255/21

Folha nº 567

Ass.: ✓

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Porto Velho, 15 de Junho de 2019.

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg...

Contratante

Cartório Carvajal 2º Ofício de Notas Reg...

Contratado

Testemunha 1

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Nome: _____

RG: _____

CPF: _____

CARTORIO CARVAJAL - 2o.OFICIO DE NOTAS
Rua Dom Pedro II, 637, Loja A - Caiari
(69)3211-4002/3224-3353-PORTO VELHO-RO

Reconheco e dou fe, por SEMELHANCA,

a(s) firma(s) de:
[DcqDo7k1]-LEONARDO JOSE BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE.....
[DcqDy771]-ALONSO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.....

Em testemunho da verdade.
PORTO VELHO, 17 de Junho de 2019.

014-DENIZA DO NASCIMENTO ALMEIDA
ESCREVENTE AUTORIZADA

V.Unit. Emol. R$ 6,37 - Selo R$1,00
FUJU R$1,31 - FUNDEP R$0,49 - FUNDIMPER R$0,49 - FUNORPEN R$0,49 TOTAL: R$10,43.
SELO DIGITAL DE FISCALIZACAO
A1AEN21615 e AEN21616-DIGEFE
Confira a validade em:
www.tjro.jus.br/consultaselo

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Disponível em <http://www.crearo.org.br/consulta-de-certidao/>.
Acesso em 02/08/2021 às 08h29.

Processo nº 255/21
Folha nº 568
Ass.:

Consulta de Certidão

Consulte a autenticidade de certidões e documentos emitidos pelo Crea-RO

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

Registro

Georreferenciamento

CAT - Acervo Técnico

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Certidão Registro de Quitação de Pessoa Jurídica

Número da Certidão.: **41657**
Válida até.: **31/12/2021**
Registro.: **9178EMRO**
Razão Social.: **RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA.**
Número do CGC.: **17218134000186**

CERTIDÃO ATIVA

Usamos e capturamos uma seleção de cookies com o objetivo de aumentar sua segurança ao navegar em nosso site e podermos direcionar os assuntos mais relevantes que tornarão sua navegação mais simples. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade e Cookies.

Configurações de Cookies Aceitar Tudo

CERTIDÃO Nº

NET-000041657

Autenticidade: F73B5-D9A71-4155A-BF961-417FD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/2

Certificamos que a pessoa jurídica abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, para atividade técnicas limitadas à competência legal de seu(s) responsável(is) técnico(s), nos termos da Lei n.º 5194/66. Certificamos ainda, face ao estabelecido no artigo 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como o(s) seu(s) responsável(is) técnico(s) não se encontram em débito com o CREA-RO. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviço(s) técnico(s) sem a participação real, efetiva do(s) responsável(is) técnico(s) abaixo citado e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contida, após a data de expedição e bem como se constatadas irregularidades supervenientes.

Nome:	CNPJ:
RENOVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA.	17.218.134/0001-86

Endereço: RUA TOBIAS AGUIAR - COSTA E SILVA - 3968 - PORTO VELHO - RO

Registro:	Data do Registro:	Última Anuidade Paga:
9178EMRO	15/08/2019	2021

Capital Social:	Última Alteração do Contrato:	Última Atualização Cadastral:	Número da Guia:
200.000,00	28/07/2021	30/07/2021	8200478587

Responsáveis Técnicos:

Legendas de Tipos: (0 - Quadro Técnico 1 - Resp. Técnico 2 - Consultor Técnico 3 - Assessor Técnico)

Atividades Permitidas Conforme Quadro Técnico:

Construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica de baixa tensão, instalação de portas, janelas, tetos divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, serviços de pintura de edifícios em geral, aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias, obras de alvenaria, serviços de engenharia. Instalação de manutenção elétrica (predial baixa tensão); instalação de portas, janelas , tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; obras de acabamento em gesso e estuque; serviços de pinturas de edifícios em geral: aplicação revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; outras obras de acabamento da construção, montagem e desmontagem de andaimes e outras struturas temporárias; obras de alvenária; construção de edifícios; serviços de engenharia (civil) treinamento e palestra em desenvolvimento profissional; obras de urbanização - ruas praças e calçadas; construção de instalações esportivas e recreativas.

Carteira:	Título	Tipo	Atribuições	Restrição da Atribuição
LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE				
3588D RO	ENGENHEIRO CIVIL	1	Artigo 7º da Lei 5.194/66, artigo 28 e 29 do Decreto 23.569/33 e artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA, sem prejuízo do artigo 25 da Resolução 218/73.	Processo nº 255/21 Folha nº 569 Ass.:

OBJETO DO CONTRATO SOCIAL:

82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
4.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-02 - Comércio atacadista de açúcar
46.37-1-03 - Comércio atacadista de óleos e gorduras
46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 02/08/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

CERTIDÃO Nº

NET-000041657

Autenticidade: F73B5-D9A71-4155A-BF961-417FD

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 2/2

Processo nº 255/21

Folha nº 570

Ass.: V

46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
82.19-9-01 - Fotocópias
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
82.99-7-07 - Salas de acesso à internet
85.99-6-03 - Treinamento em informática
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

PORTO VELHO-RO, 02 de Agosto de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 02/08/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autencidade.

Processo: 255/21

Folha nº 571

Ass.: ✓

CERTIDÃO Nº

NET-000040269

Autenticidade: 2E0A0-B38D6-398D9-A2ECC-2655F

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Finalidade: Cadastramento e Licitação Pública	Valida até: 31/12/2021	Folha: 1/1

Certificamos que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, conforme os dados acima. Certificamos, ainda face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-RO.

Nome:	CPF:
LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE	653.101.952-20

Endereço: RUA DOM PEDRO II - CENTRO - - PORTO VELHO - RO

Carteira:	Visto:	Número da Guia:	Última Anuidade Paga:
3588D RO		0	2021

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Registro	Empresa:	Data Inicio:	Anuidade:
5031EMRO	RENO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCRETO LTDA	15/02/2012	2019
9178EMRO	RENOVA COM. DE PROD. HOSP.E SERV. DE ELAB DE PROJ LTDA	15/08/2019	2020

TÍTULO PROFISSIONAL

Código	Título do Profissional:	Atribuições:	Restrição da Atribuição:
1110200	ENGENHEIRO CIVIL	Artigo 7º da Lei 5.194/66, artigo 28 e 29 do Decreto 23.569/33 e artigo 7º da Resolução 218/73, do CONFEA, sem prejuízo do artigo 25 da Resolução 218/73.	

PÓS-GRADUAÇÃO

Data	Nome Instituição	Título	Atribuições

PORTO VELHO-RO, 15 de Março de 2021.

Este documento foi emitido por meios eletrônicos no dia 15/03/2021. Sua Autenticidade depende do código acima especificado. Para verificação consulte o site WWW.CREARO.ORG.BR, clique em certidões e informe o código de autenticidade.

Progetto: _____

Polipo n°: _____

Ass.: _____

CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Disponível em <http://www.crearo.org.br/consulta-de-certidao/>.
Acesso em 15/03/2021 às 08h53.

Processo nº 255/21
Folha nº 572
Ass.: ✓

Consulta de Certidão

Consulte a autenticidade de certidões e documentos emitidos pelo Crea-RO

- Pessoa Física
- Pessoa Jurídica
- Registro
- Georreferenciamento
- CAT - Acervo Técnico

Certidão Registro de Quitação de Pessoa Física

Número da Certidão.: 40269
Válida até.: 31/12/2021
Registro.: 3588D RO
Nome.: LEONARDO JOSÉ BEZERRA LOPES DE ALBUQUERQUE
Número do CPF.: 65310195220
Autenticidade.:2E0A0B38D6398D9A2ECC2655F
CERTIDÃO ATIVA

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

Processo nº 255/21
Folha nº 573
Ass.: ✓

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** ROC2100757529
NIRE (Sede) 11200604588	**CNPJ** 17.218.134/0001-86	**Data de Ato Constitutivo** 27/11/2012	**Início de Atividade** 21/11/2012

Endereço Completo
Rua TOBIAS AGUIAR, Nº 3968, COSTA E SILVA - Porto Velho/RO - CEP 76803-636

Objeto Social
SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS OBRAS DE ALVENARIA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA ATIVIDADES PAISAGISTICAS FOTOCOPIAS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SALAS DE ACESSO A INTERNET TREINAMENTO EM INFORMATICA TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ALONSO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	845.844.592-15	R$ 200.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ALONSO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	845.844.592-15	

Último Arquivamento			
Data 28/07/2021	**Número** 20210506130	**Ato/eventos** 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/08/2021, às 14:46:28 (horário de Brasília).

Professor: _____

Folha nº _____

Ass: _____

Processo nº 255/24

Folha nº 574

Ass.: ✓

Governo do Estado de Rondônia
Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia
Junta Comercial do Estado de Rondônia

JUCER
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

EMPRESA FÁCIL RO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** ROC2100757529

Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ro.gov.br**, com o código **OGAAQKCS**.

ROC2100757529

Vanessa Daiane dos Santos
Secretário Geral

Processo nº

Folha nº

Ass.:

RENOVA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA

Processo nº 255/21
Folha nº 575
Ass.:

AO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Pregão nº 15/2021

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Empresa **RENOVA SERVIÇOS** , inscrita no CNPJ N.º 17.218.134/0001 -86, sediada na Rua Tobias Aguiar nº 3968 Bairro Costa e Silva – Porto Velho - RO por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Alonso Gonçalves de Oliveira Junior**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. 881. 245 SSP/RO e do CPF nº. 845.844.592-15. Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, o que se segue:

Declaramos que estamos sob o regime de *Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte*, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/06 e Lei nº 3696/PMC/16; ***(Declarar apenas quando for o caso)***

Declaramos que Conhecemos e Concordamos com todos os termos do pregão em epígrafe e que *Cumprimos Plenamente* todos os Requisitos de Habilitação exigidos pelo Edital, nos termos da Lei nº 10.520/02;

Declaramos que até a presente data *inexiste(m) fato(s)superveniente impeditivo(s)* para habilitação, bem como não nos encontramos em estado de Inidoneidade declarado ou suspensivo, por nenhum órgão da administração publica Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, e que não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Declaramos não possuir no quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;

Declaramos que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente pela empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Declaramos que não utilizamos de trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Declaramos que tivemos total acessibilidade ao Edital e seus anexos, através dos meios descritos no presente edital;

Processo nº _____

Folha nº _____

Assi: _____

Processo nº 255/21
Folha nº 576
Ass.: ✓

RENOVA
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E CONSTRUTORA LTDA

Declaramos, sob as penas da lei e para fins de contratação com a Prefeitura de Cacoal/RO, que não possuímos em nosso quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaramos ser responsáveis pelos vícios e danos decorrentes do objeto (caso ocorra), de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Porto Velho, 26 de Outubro de 2021.

RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVI:17218134000186

Assinado de forma digital por RENOVA SERVICOS ADMINISTRATIVOS E ENGENHARIA CIVI:17218134000186
Dados: 2021.10.25 17:07:04 -04'00'

Processo nº _____

Folha nº _____

Ass.: _____

PROCESSO Nº 255/2021
FOLHA Nº 599
ASS:

DOS ATESTADOS

RENOVA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ N. º 17.218.134/0001 -86

Processo nº 255/2021
Folha nº 578
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
E.E.E.F.M CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA
Rua: João Elias de Souza nº 4862 Bairro: Cidade do Lobo

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **RENOVA COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.218.134/0001-86, sediada na Rua Tobias de Aguiar 3968 – Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, prestou serviços oriundos do **PROAFI REGULAR** ao **CONSELHO ESCOLAR E.E.E.F.M. CAPITÃO CLAUDIO MANOEL DA COSTA**, CNPJ nº **06.655.170/0001-04**, estabelecida na Rua: João Elias de Souza nº 4862 Bairro: Cidade do Lobo , na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, e que detém qualificação técnica para serviços de **02 Auxiliar de Serviços Gerais** (compreendendo limpeza, conservação e higienização em geral)

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Porto Velho, 10 de Maio de 2020.

Vanderlei Varine dos Santos
Diretor
EEEFM Cap. Claudio Manoel da Costa
Portaria nº 471/2019/SEDUC

Vanderlei Varini dos Santos
Presidente do Conselho Escolar

2º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[3jdTub23] VANDERLEI VARINI DOS SANTOS
Em test.º da verdade.
Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2021.
JOSSE DA SILVA RABELO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Vlr. Unit.(R$) Emol 2,88 FUJU 0,87 FUNDEP 0,11 FUNDIMPER 0,21
FUNORPOL 0,58 Selo 1,18 Total 5,81 Selo Digital de Fiscalização:
A1AFC25597-2BB58. Confira a validade em
www.tjro.jus.br/consultaselo/

Processo nº _____

Folha nº _____

Ass.: _____

Processo nº 255/21
Folha nº 579
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –SEDUC
E.E.E.F.PROF. ELOISA BENTES RAMOS
Rua Coimbra 4997 – Flodoaldo Pontes Pinto - Porto Velho/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Conselho Escolar da E.E.E.F.PROF. ELOISA BENTES RAMOS**, CNPJ nº 01.761.197/0001-70, estabelecida na Rua Coimbra, nº 4994, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, na cidade de Porto Velho, atesta para os devidos fins que a empresa **RENOVA COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.218.134/0001-86, sediada na Rua Tobias de Aguiar 3968 – Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho, prestou os serviços abaixo especificados:

*Objeto do Contrato:

*Prestação de serviços de limpeza, higienização com fornecimentos de equipamentos e material, para atender o **Conselho Escolar da E.E.E.F.PROF. ELOISA BENTES RAMOS,** no município de Porto Velho/RO.*

*Numero do Contrato :***01/2019**

*Efetivo do pessoal empregado no serviço executado:

POSTO CONTRATADO	*QUANTIDADE*
SERVIÇOS GERAIS	*01*
JARDINEIRO	*01*

*Período do contrato (em execução) :

180 dias

Atestamos que tais serviços foram executados satisfatoriamente.

Porto Velho, 02 de Junho de 2020.

4º OFÍCIO

ROSILENE COSTA NASCIMENTO
Pres. do Conselho Escolar
E.E.E.F. PROF. ELOISA BENTES RAMOS

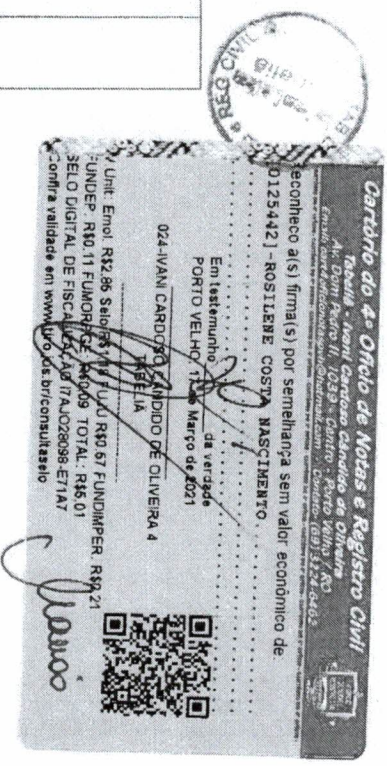

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO –SEDUC
E.E.E.M. MAJOR GUAPINDAIA

Processo nº 255/2021
Folha nº 580
Ass.:

R. Padre Chiquinho, 2375 - São João Bosco - Porto Velho/RO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Conselho Escolar da E.E.E.M MAJOR GUAPINDAIA**, CNPJ nº **05.789.045/0001-00**, estabelecida na R. Padre Chiquinho, 2375 - São João Bosco, na cidade de Porto Velho, **ATESTA**. Para os devidos fins que a empresa **RENOVA COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.218.134/0001-86, sediada na Rua Tobias de Aguiar 3968 – Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, cumpriu satisfatoriamente com as normas e condições previamente estabelecidas, referente a prestação do serviço abaixo elencado.

PROCESSO LICITATÓRIO: **01/2019**

CONTRATO **01/2019**

OBEJETO – **Prestação de serviços de limpeza, higienização, com fornecimento de equipamentos e material**.

LOCAL	POSTO	METRAGENS	Nº FUNCIONARIOS
E.E.E.M MAJOR GUAPINDAIA	SERVIÇOS GERAIS	1.457,09 M2	01
	JARDINEIRO	1362,11 M2	01
TOTAL		2.819,20 M2	02

Período de vigência: Início em 21 de Outubro de 2019 e termino em 18 de Abril de 2020.

Declaramos ainda, que a contratada não apresentou qualquer ato que desabone a sua conduta, demonstrando capacidade técnica para o negócio jurídico mencionado.

Porto Velho, 25 de Maio de 2020.

CELIO LEANDRO DA SILVA
Presidente do Conselho Escolar
Matrícula 30002422

Diretor
E.E.E.M. Major Guapindaia
Port. 31/19/SEDUC-NTFG

Processo nº 255/21
Folha nº 581
Ass.:

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC
E.E.E.F.M. MARCOS DE BARROS FREIRE
Rua Rio Lage 11927 – Bairro Ronaldo Aragão- Tel.: (69) 3214-1739

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Informamos a V.S.ª que, **Atestamos** para os devidos fins que a empresa **RENOVA COMÉRCIO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 17.218.134/0001-86, sediada na Rua Tobias de Aguiar 3968 – Bairro Costa e Silva, na cidade de Porto Velho, prestou através do Conselho Escolar da **E.E.E.F.M MARCOS DE BARROS FREIRE** inscrita no CNPJ n° 84.722.842/0001-47, sito Rua Rio Lage 11927 – Bairro Ronaldo Aragão, serviços **de Jardinagem Urbanismo com disponibilidade de (um jardineiro e um servente de limpeza),** conforme contrato 01/2020.

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Porto Velho, 11 de Março de 2021.

Cartório GODOY

JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN
Pres. do Conselho Escolar
EEEFM MARCOS DE BARROS FREIRE

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
Reconheço e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de: JULIANA OLIVEIRA REZENDE BASSANIN. Nada mais.
Tamara Pereira da Costa e Silva - Escrevente
Porto Velho-RO, 17 de março de 2021
Selo Digital de Fiscalização: A0ADX26580-A5265

Cartório GODOY

Process No.

Folio No.

Acct.

DECLARAÇÃO ÚNICA

Processo nº 255/21
Folha nº 582
Ass.:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 / 2021
PROCESSO LICITATÓRIO 255

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

Ass.:

Folha nº

Processo nº

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Processo nº 255/21
Folha nº 583
Ass.:

Porto Velho-RO, 25 de Outubro de 2021

RENOVA TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - 17.218.134/0001-86

25/10/2021 18:09:36

Assinatura Digital: 4643BCAB512E72D625DE46E6C12BD55B

NORTE & SUL
TERCEIRIZADOS

Processo nº 155/21
Folha nº 584
Ass.:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

CNPJ: 13.674.500/0001-50 Insc. Municipal: 14234038 Insc. Estadual: 005970393
Rua José Camacho, 1308 – Sala 01 – Bairro: São João Bosco – CEP: 76.803-708 – Porto Velho/RO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MAICON DIEGO DOS SANTOS
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 862114 SESDEC RO
CPF: 529.432.912-34
DATA NASCIMENTO: 30/04/1987
FILIAÇÃO: CLEONICE LUIZ DOS SANTOS
PERMISSÃO:
ACC:
CAT. HAB.: [illegible]
Nº REGISTRO: [illegible]
VALIDADE: [illegible]
1ª HABILITAÇÃO: 11/08/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1298660633

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: PORTO VELHO , RO
DATA EMISSÃO: [illegible]
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO
ASSINATURA DO EMISSOR
[illegible]
[illegible]

PROIBIDO PLASTIFICAR
1298660633

DETRAN - RONDÔNIA

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL - Tabeliã Ivani Cardoso Candido de Oliv…
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO email: cart4oficionotaspvh@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO
Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado
Em testemunho da verdade
Porto Velho, 17 de Setembro de 2020
IVANI CARDOSO CANDIDO DE OLIVEIRA 9-TABELIÃ
Custas: Emol: R$ 2,72; FUJU: R$ 0,0,54; FUNDEP: R$ 0,11;
FUNDIMPER: R$ 0,20; FUMORPGE: R$ 0,08 Selo: R$ 1,08. Total
R$ 4,77
Selo Digital Fisc.: ITAJE23963-292BF - Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaselo

4º OFÍCIO DE NOTAS e REG. CIVIL
Ivani Cardoso C. de Oliveira
Tabeliã

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Processo nº 255/21
Folha nº 586
Ass.:

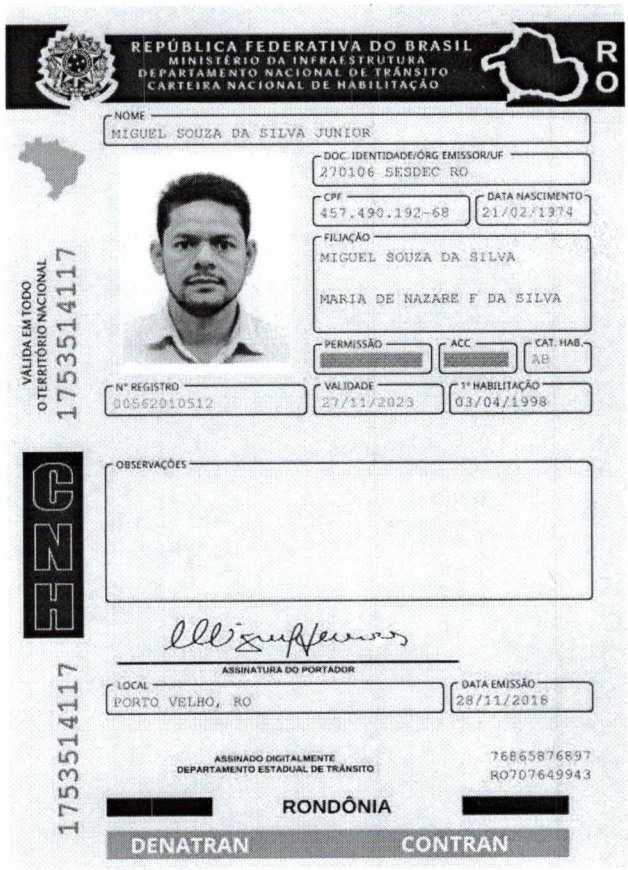

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Processo nº 255/21
Folha nº 585
Ass.:

NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 13.674.500/0001-50

MAICON DIEGO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em 30/04/1987, residente e domiciliado na Rua Crato, nº 7252, Bairro Lagoinha, CEP 76829-642, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03657540428 expedida pelo DETRAN/RO em 09/08/2016, com validade até 08/05/2021 e do CPF do MF sob o nº 529.432.912-34 e **MIGUEL SOUZA DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Porto Velho, Estado de Rondônia, em 21/02/1974, residente e domiciliado à Avenida Calama, nº 1308, Bairro São João Bosco, Cep. 76803-708, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 270106 expedida pela SSP de RO em 13/01/2006 e do CPF do MF sob o nº 457.490.192-68, únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **"NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA,** com sede e foro à Rua José Camacho, nº 1308, Sala 01, Bairro São João Bosco, em Porto Velho, Estado de Rondônia, Cep. 76803-768, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.674.500/0001-50, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Rondônia, sob o nº. 11200568921, em 19/05/2011, pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, resolvem alterar a sociedade pela segunda vez, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter por objetivo os seguintes ramos de atividades:
Seleção e Agenciamento de Mão de Obra - Principal;
Locação de Mão de Obra Temporária;
Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios;
Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização;
Serviços de Demolição, Preparação do Canteiro de Obra e Limpeza do Terreno;
Consultoria em Tecnologia da Informação;
Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em tecnologia da Informação;
Serviços de Organização de Feiras, Eventos Esportivos, Congressos, Exposições e Festas;
Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica;

Processo nº _____

Folha nº _____

Ass.: _____

Processo nº 255/21

Folha nº 588

Ass.:

Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
Serviços de Instalação de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio;
Serviços de Pintura de Edifício em geral;
Serviços de Arquitetura;
Serviços de Engenharia;
Serviços de Coletas de Resíduos Não Perigosos;
Serviços de Limpeza e Tratamentos de Piscinas;
Serviços de Atividades Paisagísticas e Jardinagens;
Serviços de Esvaziamento de Fossas Sépticas e Canais;
Serviços de Locação e Aluguel de Sanitários Portáteis;
Construção de Edifícios;
Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda.

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA

Pelo presente instrumento particular **MAICON DIEGO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, em 30/04/1987, residente e domiciliado na Rua Crato, nº 7252, Bairro Lagoinha, CEP 76829-642, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03657540428 expedida pelo DETRAN/RO em 09/08/2016, com validade até 08/05/2021 e do CPF do MF sob o nº 529.432.912-34 e **MIGUEL SOUZA DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Porto Velho, Estado de Rondônia, em 21/02/1974, residente e domiciliado à Avenida Calama, nº 1308, Bairro São João Bosco, Cep. 76803-768, nesta cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº 270106 expedida pela SSP de RO em 13/01/2006 e do CPF do MF sob o nº 457.490.192-68, resolvem dar continuidade a sociedade empresarial, conforme as cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "**NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**", tendo sua sede e foro nesta Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, à Rua José Camacho, nº. 1308, Sala 01, Bairro São João Bosco, Cep. 76803-708, podendo, entretanto, abrir e encerrar filiais, sucursais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, desde que cumpridas as formalidades legais exigidas por Lei.

Processo nº _____

Folha nº _____

Assi: _____

Proc nº 255/21
Folha nº 589
Ass.:

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de:
Seleção e Agenciamento de Mão de Obra - Principal;
Locação de Mão de Obra Temporária;
Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios;
Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização;
Serviços de Demolição, Preparação do Canteiro de Obra e Limpeza do Terreno;
Consultoria em Tecnologia da Informação;
Suporte Técnico, Manutenção e Outros Serviços em tecnologia da Informação;
Serviços de Organização de Feiras, Eventos Esportivos, Congressos, Exposições e Festas;
Serviços de Manutenção e Instalação Elétrica;
Serviços de Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos;
Serviços de Instalação de Sistemas de Prevenção Contra Incêndio;
Serviços de Pintura de Edifício em geral;
Serviços de Arquitetura;
Serviços de Engenharia;
Serviços de Coletas de Resíduos Não Perigosos;
Serviços de Limpeza e Tratamentos de Piscinas;
Serviços de Atividades Paisagísticas e Jardinagens;
Serviços de Esvaziamento de Fossas Sépticas e Canais;
Serviços de Locação e Aluguel de Sanitários Portáteis;
Construção de Edifícios;
Fabricação de Estruturas Pré Moldadas de Concreto Armado, em Série e Sob Encomenda.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade será por prazo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 16/05/2011.

CLAUSULA QUARTA: O Capital Social de R$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil cotas), no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional e R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) a ser integralizados a partir do registro desta alteração na Jucer-RO, até 31/12/2022, ficando assim distribuído entre os sócios:

Processo nº 255/24
Folha nº 590
Ass.:

Sócios	Cotas	Capital Integralizado	Capital a Integralizar
Maicon Diego dos Santos	300.000	50.000,00	250.000,00
Miguel Souza da Silva Junior	300.000	50.000,00	250.000,00
Total	600.000	100.000,00	500.000,00

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas de participação na sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a quaisquer títulos a terceiros sem o consentimento do sócio remanescente, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente, discriminando o preço, forma e prazo de pagamento para que este exerça ou renuncie o direito de preferência, o qual deverá fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação, ou em maior prazo, sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por ambos os sócios, na qualidade de administradores da sociedade, aos quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo lhes vedado o seu uso sob qualquer pretextos ou modalidades em operações de endossos, fianças, avais ou cauções de favor.

CLÁUSULA NONA: Pelos serviços que prestar a sociedade, perceberão os administradores a titulo de remuneração pró labore, uma importância mensal fixada em comum acordo entre os sócios que será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, ao fim do qual será levantado o balanço geral da sociedade, como de lei, sendo que os lucros ou prejuízos serão repartidos ou suportados pelos cotistas na proporção de suas cotas e no dia 30 de abril de cada ano, seguinte ao término do exercício social, será realizada uma assembléia para deliberar sobre a prestação de contas dos administradores e deliberar sobre o balanço geral da sociedade.

Processo nº 255/21
Folha nº 591
Ass.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro de Porto Velho, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via, dando total legalidade aos termos aqui descritos e sendo levado para registro na Junta Comercial do estado de Rondônia, para o devido registro.

Porto Velho – RO., 26 de março de 2021

4º OFICIO

4º OFICIO

Maicon Diego dos Santos
Sócio Administrador

Miguel Souza da Silva Junior
Sócio Administrador

Processo nº _____

Folha nº _____

Assi: _____

Processo nº 255/91

Folha nº 592

Ass.:

Process no. _____

Folio no. _____

Acc. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo nº 255/21
Folha nº 583
Ass.:

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, OSCAR PIRANI, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o n° 001352, expedida em 15/04/2008, inscrito no CPF n° 45994951900, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
45994951900	001352	OSCAR PIRANI

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 10:05 SOB N° 20210187700.
PROTOCOLO: 210187700 DE 19/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102660563. CNPJ DA SEDE: 13674500000150.
NIRE: 11200568921. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/03/2021.
NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

JUCER

JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo nº 255/21
Folha nº 584
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.
CNPJ: 13.674.500/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:50:43 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/02/2022.
Código de controle da certidão: **E953.B5B9.D786.B1A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo nº

Folha nº

Ass.:

RONDÔNIA
Governo do Estado

Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

Processo nº 255/21
Folha nº 585
Ass.:

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300304705**
Código de Controle: **300304705**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **13674500000150**
Nome ou Razão Social: **NORTE & SUL SERVICOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA LTDA.**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data NÃO CONSTAM débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade..: PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO
Emitida em.: 13/08/2021 16:03:45
Validade....: 11/11/2021

Certidão emitida com base na Instrução Normativa Nº 12/2021/GAB/CRE

Imprimir Fechar Janela